



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 062/2024.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS NO EXERCÍCIO DE 2023-2026" e REGOVA O DECRETO Nº 002/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 045/2022;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no exercício de 2023-2026, conforme deliberação da XIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de novembro de 2022, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

A – Associação dos Agentes Ambiental do Município de Santana do Itararé (ASAGASI):

- Titular: Thais Cristina Otaviano
- Suplente: katiele de Jesus Natalino

B - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Agrícola de Santana e Região (AAFAS):

- Titular: Givanildo José de Oliveira
- Suplente: Junior Misael da Silva

C – Associação dos Produtores Rurais (APR):

- Titular: Fabio de Oliveira Batista
- Suplente: Paulo Henrique Diogo

D – Paroquia Sant’Ana e São Joaquim (MITRA DIOCESANA):

- Titular: Joana Marisa da Silva Carneiro
- Suplente: Aparecida Arcanjo da Silva

II - REPRESENTANTES GESTOR E/OU PRESTADOR

A – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé (APAE):



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

- Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara
- Suplente: Cintia Fernanda de Souza

B - Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

- Titular: Vera Rute da Rosa Izac
- Suplente: Celina José da Cunha Radoski

III- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

A - Representante do Conselho Regional de Farmácia e Conselho Regional de Odontologia (CRF e CRO):

- Titular: Marisa Alexandre Martins
- Suplente: Renata Antônia da Silva

B - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SSPMSI):

- Titular: Alice das Brotas Sene Guimarães
- Suplente: José Carlos Radoski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2023.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal